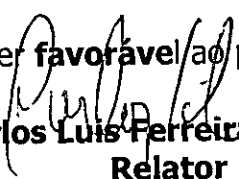
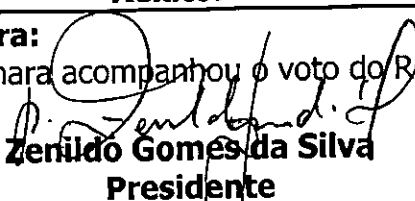
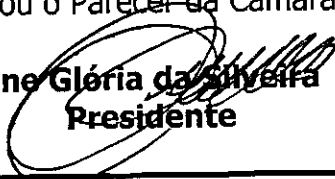


Conselho Superior Acadêmico - CONSEA	Processo: 23118.000297/2201-81
Assunto: Credenciamento da Professora Ana Cecília Bieger	
Interessado: Departamento de Letras	
Relator(a): Carlos Luis Ferreira da Silva	
Câmara de Graduação	Parecer: 189/CGR
<p>I – Relatório: Após um trabalho redobrado conseguir entender que o presente processo trata-se da solicitação da Profa. Ana Cecília Bieger, para atuar como professora colaboradora junto ao curso de Letras no Departamento de Letras da UNIR.</p>	
<p>II - Análise: 1 - A requerente se propõe a prestar serviços a UNIR (fl. 02), como professora do Curso de Letras no Campus de Porto velho, concordando com o Termo de adesão de Prestação de Serviços Voluntário; 2 - Vale salientar que a requerente é Pós-graduada em Língua Portuguesa podendo ser considerado uma pesquisadora em potencial, atendendo assim, o que dispõe no artigo 4º Parágrafo Único da resolução 302/CONSEPE; 3 - Em reunião do departamento foi aprovado o seu pedido de credenciamento, como consta dos autos na página 53. 3 - O professora co-responsável será o professora Maria das graças Martins(fl. 55); 4 - A disciplina que será ministrada pela requerente é Letras (fl. 55); 5 - O número de professores efetivo do curso é 18 (quatro) (fl.55); 6 - Os três últimos itens descritos atendem os dispositivos legais que regulamentam o pleito do requerente, ou seja, o parecer 302/CONSEPE e a Resolução 027/CONSEA.</p>	
<p>III – Parecer do Relator: Diante do exposto, sou de parecer favorável ao pleito do requerente.</p> <p style="text-align: center;"> Carlos Luis Ferreira da Silva Relator</p>	
<p>IV - Parecer do Plenário da Câmara: Na sessão do dia 29.06.01, a Câmara acompanhou o voto do Relator.</p> <p style="text-align: center;"> Zenildo Gomes da Silva Presidente</p>	
<p>V – Parecer da Presidência do CONSEA No dia 05.07.01, a Presidência homologou o Parecer da Câmara.</p> <p style="text-align: center;"> Ene Glória da Silva Presidente</p>	